



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO Nº 2101.01/2019/PP/SRP

OBJETO DA LICITAÇÃO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, EXECUÇÃO, COORDENAÇÃO DOS ACONTECIMENTOS COMEMORATIVOS TRADICIONAIS E INAUGURAÇÕES SOLENES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.

Data da abertura: 11 de fevereiro de 2019
Horário: 11h00min
Local: Prefeitura Municipal de Acaraú/CE
Endereço: Av. Nicodemos Araújo, 2105 – Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às onze horas, na Prefeitura Municipal de Acaraú, situada à Av. Nicodemos Araújo, 2105, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria nº 002/2019 - GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Pregoeira, Ana Elvira Carvalho de Lima e Maria Rosângela de Sousa - membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar continuidade aos procedimentos de formalização de lances verbais e abertura dos envelopes concernente à habilitação da licitação na modalidade PREGÃO Nº 2101.01/2019/PP/SRP, cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, EXECUÇÃO, COORDENAÇÃO DOS ACONTECIMENTOS COMEMORATIVOS TRADICIONAIS E INAUGURAÇÕES SOLENES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL. Às onze horas e quinze minutos, a Pregoeira abriu a Sessão e elaborou a Lista de Presença solicitando aos proponentes presentes que assinassem a mesma, conforme o seguinte: **M L ENTRETENIMENTOS ACESSORIA E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 29.326.036/0001-41, representada pelo Sr. Carlos Henrique Bastos Evaristo, inscrito no CPF nº 035.593.843-03; **RS PRODUÇÃO MUSICAL E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 15.652.706/0001-05, representada pelo Sr. Ricardo Sanray Aguiar Lopes, inscrito no CPF nº 623.508.383-15 e **WONICLEY ALVES FERREIRA – ME**, inscrita no CNPJ nº 17.338.570/0001-99, representada pelo Sr. Wonicley Alves Ferreira, inscrito no CPF nº 641.621.093-20. As empresas **CLS PRODUTORA DE EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 10.880.424/0001-41; **FERDEBÊZ PRODUÇÕES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA- ME**, inscrita no CNPJ nº 03.351.481/0001-78; **GRANDMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 72.517.444/0001-00; **GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 00.430.571/0001-66, não se fizeram representar para a continuação do referido Certame. Logo após, a Pregoeira informa que a proposta da empresa está **DECLASSIFICADA** no respectivo ITEM, conforme segue.

EMPRESA	MOTIVO
GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS EIRELI – ME	Desclassificada no Item 52 apresentou quantitativo e unidade de medida em desconforme com o exigido em Edital.

Dando-se continuidade a Sessão, a Pregoeira classificou de acordo com o Edital, os licitantes que irão participar da sessão de lances verbais por menor preço por ITEM e pediu para um dos membros da equipe de apoio que ditasse os preços em voz alta. Desta forma constatou-se os seguintes valores: **CLS PRODUTORA DE EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA ME**, classificada no **ITEM 1**, com o valor unitário de R\$

[Handwritten signatures and initials]



1.300,00 (um mil e trezentos reais). Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação. Desta forma constatou-se a **INABILITAÇÃO** da empresa no referido item, tendo em vista não ter apresentado CND junto ao Município de Acaraú/CE (Item 3.6.3, subitem c.4). Foi convocado o **Segundo Colocado**, a empresa **RS PRODUÇÃO MUSICAL E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI - ME**, classificada e vencedora no **ITEM 1**, com o valor unitário de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. **FERDEBÊZ PRODUÇÕES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME**, classificada no **ITEM 2**, com o valor unitário de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação. Desta forma constatou-se a **INABILITAÇÃO** da empresa no referido item, tendo em vista não ter apresentado os termos de abertura e encerramento do Livro Diário (Item 3.6.5, alínea a). Foi convocado o **Segundo Colocado**, a empresa **RS PRODUÇÃO MUSICAL E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI - ME**, classificada e vencedora no **ITEM 2**, com o valor unitário de R\$ 3.790,00 (três mil, setecentos e noventa reais). Seguindo classificada e vencedora no **ITEM 3**, com o valor unitário de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), classificada e vencedora no **ITEM 4**, com o valor unitário de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), classificada e vencedora no **ITEM 5**, com o valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos), classificada e vencedora no **ITEM 6**, com o valor unitário de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), classificada e vencedora no **ITEM 7**, com o valor unitário de R\$ 900,00 (novecentos reais), classificada e vencedora no **ITEM 8**, com o valor unitário de R\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais), classificada e vencedora no **ITEM 9**, com o valor unitário de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), classificada e vencedora no **ITEM 10**, com o valor unitário de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), classificada e vencedora no **ITEM 11**, com o valor unitário de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), classificada e vencedora no **ITEM 12**, com o valor unitário de R\$ 17,00 (dezessete reais), classificada e vencedora no **ITEM 13**, com o valor unitário de R\$ 12,00 (doze reais); classificada e vencedora no **ITEM 14**, com o valor unitário de R\$ 130,00 (cento e trinta reais); classificada e vencedora no **ITEM 15**, com o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), classificada e vencedora no **ITEM 16**, com o valor unitário de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), classificada e vencedora no **ITEM 17**, com o valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), classificada e vencedora no **ITEM 18**, com o valor unitário de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), classificada e vencedora no **ITEM 19**, com o valor unitário de R\$ 900,00 (novecentos reais). **WONICLEY ALVES FERREIRA - ME**, classificada e vencedora no **ITEM 20**, com o valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), classificada e vencedora no **ITEM 21**, com o valor unitário de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais). **GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS EIRELI - ME**, classificada e vencedora no **ITEM 22**, com o valor unitário de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação. Desta forma constatou-se a **INABILITAÇÃO** da empresa no referido item, tendo em vista que a CND junto ao Município de Acaraú/CE apresentada está fora de validade (Item 3.6.3, subitem c.4) e não apresentou cópia da carteira profissional do engenheiro (Item



3.6.4, subitem c). Foi convocado o **Segundo Colocado**, a empresa **M L ENTRETENIMENTOS ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI – ME**, classificada e vencedora no **ITEM 22** com o valor unitário de R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais), classificada e vencedora no **ITEM 23**, com o valor unitário de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), classificada e vencedora no **ITEM 24**, com o valor unitário de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), classificada e vencedora no **ITEM 25**, com o valor unitário de R\$ 1.750,00 (hum mil, setecentos e cinquenta reais), classificada e vencedora no **ITEM 26**, com o valor unitário de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), classificada e vencedora no **ITEM 27**, com o valor unitário de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), classificada e vencedora no **ITEM 28**, com o valor unitário de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), classificada e vencedora no **ITEM 29**, com o valor unitário de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), classificada e vencedora no **ITEM 30**, com o valor unitário de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais). **RS PRODUÇÃO MUSICAL E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI – ME**, classificada e vencedora no **ITEM 31**, com o valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), classificada e vencedora no **ITEM 32**, com o valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), classificada e vencedora no **ITEM 33**, com o valor unitário de R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais), classificada e vencedora no **ITEM 34**, com o valor unitário de R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais), classificada e vencedora no **ITEM 35**, com o valor unitário de R\$ 1.350,00 (hum mil, trezentos e cinquenta reais), classificada e vencedora no **ITEM 36**, com o valor unitário de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais). **WONICLEY ALVES FERREIRA – ME**, classificada e vencedora no **ITEM 37**, com o valor unitário de R\$ 22,00 (vinte e dois reais), classificada e vencedora no **ITEM 38**, com o valor unitário de R\$ 32,00 (trinta e dois reais). **RS PRODUÇÃO MUSICAL E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI – ME** classificada e vencedora no **ITEM 39**, com o valor unitário de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais). **WONICLEY ALVES FERREIRA – ME** classificada e vencedora no **ITEM 40**, com o valor unitário de R\$ 115,00 (cento e quinze reais), classificada e vencedora no **ITEM 41**, com o valor unitário de R\$ 36,00 (trinta e seis reais), classificada e vencedora no **ITEM 42**, com o valor unitário de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), classificada e vencedora no **ITEM 43**, com o valor unitário de R\$ 79,00 (setenta e nove reais), classificada e vencedora no **ITEM 44**, com o valor unitário de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), classificada e vencedora no **ITEM 45**, com o valor unitário de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais), classificada e vencedora no **ITEM 46**, com o valor unitário de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). **M L ENTRETENIMENTOS ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI – ME** classificada e vencedora no **ITEM 47**, com o valor unitário de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), classificada e vencedora no **ITEM 48**, com o valor unitário de R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais). **WONICLEY ALVES FERREIRA – ME** classificada e vencedora no **ITEM 49**, com o valor unitário de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), classificada e vencedora no **ITEM 50**, com o valor unitário de R\$ 44,50 (quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 51**, com o valor unitário de R\$ 4.180,00 (quatro mil, cento e oitenta reais). **M L ENTRETENIMENTOS ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI – ME**, classificada e vencedora no **ITEM 52**, com o valor unitário de R\$ 1.490,00 (hum mil, quatrocentos e noventa reais), classificada e vencedora no **ITEM 53**, com o valor unitário de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), classificada e vencedora no **ITEM 54**, com o valor unitário de R\$ 2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa reais), classificada e vencedora no **ITEM 55**, com o valor unitário de R\$ 5.990,00 (cinco mil, novecentos e noventa reais), classificada e vencedora no **ITEM 56**, com o valor unitário de R\$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais), classificada



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



e vencedora no ITEM 57, com o valor unitário de R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 58, com o valor unitário de R\$ 1,98 (hum real e noventa e oito centavos), classificada e vencedora no ITEM 59, com o valor unitário de R\$ 1,99 (hum real e noventa e nove centavos), classificada e vencedora no ITEM 60, com o valor unitário de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais). **WONICLEY ALVES FERREIRA – ME**, classificada e vencedora no ITEM 61, com o valor unitário de R\$ 1.890,00 (hum mil, oitocentos e noventa reais), classificada e vencedora no ITEM 62, com o valor unitário de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), classificada e vencedora no ITEM 63, com o valor unitário de R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinqüenta reais). Após as classificações foram constatados que as Empresas: **M L ENTRETENIMENTOS ACESSORIA E SERVIÇOS EIRELI – ME**; **RS PRODUÇÃO MUSICAL E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI – ME** E **WONICLEY ALVES FERREIRA – ME**, sagraram-se vencedoras do presente certame nos referidos Itens. A Pregoeira perguntou ainda aos licitantes presentes se existia alguma intenção de interpor recurso contra a decisão da Comissão, para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões. Os proponentes não manifestaram intenção de entrar com recurso. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira decreta encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por ela, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Ana Flávia Teixeira	<i>Ana Flávia Teixeira</i>
Equipe de Apoio:	Ana Elvira Carvalho de Lima	<i>Ana Elvira Carvalho de Lima</i>
Equipe de Apoio:	Maria Rosângela de Sousa	<i>Maria Rosângela de Sousa</i>

EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE/ CPF	ASSINATURA
M L ENTRETENIMENTOS ACESSORIA E SERVIÇOS EIRELI – ME CNPJ: 29.326.036/0001-41	Carlos Henrique Bastos Evaristo CPF: 035.593.843-03	<i>Carlos Henrique Bastos Evaristo</i>
RS PRODUÇÃO MUSICAL E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI - ME CNPJ: 15.652.706/0001-05	Ricardo Sanray Aguiar Lopes CPF: 623.508.383-15	<i>Ricardo Sanray Aguiar Lopes</i>
WONICLEY ALVES FERREIRA – ME CNPJ: 17.338.570/0001-99	Wonicley Alves Ferreira CPF: 641.621.093-20	<i>Wonicley Alves Ferreira</i>